



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF nº 101/2024.

Fundão/ES, 04 de abril de 2024.

Ao Exmº. Sr.

**ROMENIQUE BORGES SIMÕES**

Vereador do município de Fundão/ES

Prezado Vereador,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a V. Exª. resposta remetida pelo Gabinete do Prefeito deste município, quanto ao **Requerimento Legislativo nº 009/2024**, que trata de informação oficial, se há solicitação realizada por parte do município ao Governo do Estado para destinação de aparelho de ultrassonografia e mamografia para a Secretaria Municipal de Saúde, de vossa autoria, para ciência.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO Assinado de forma digital  
por PAULO ROBERTO  
COLE:945848187 COLE:94584818720  
20 Dados: 2024.04.04  
16:04:20 -03'00'

**PAULO ROBERTO COLE**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024



**OF.PMF/GAPE Nº. 048/2024**

Fundão/ES, 03 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**PAULO ROBERTO COLE**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão

**Assunto:** Resposta ao requerimento Legislativo CMF Nº 009/2024

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente informar que, em resposta ao requerimento acima assinalado, anexo, seguem as informações solicitadas.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



**GILMAR DE SOUZA BORGES**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 14.884.701/0001-45

OF. Nº 44/2024/SEMUS/GAB

Fundão/ES, 02 de abril de 2024

AO GABINETE DO PREFEITO,

Prezado,

Em resposta ao OF.GP-CMF Nº 079/2024 - REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF nº 009/2024, ora em tramitação perante a Câmara Municipal de Fundão, informamos:

Não foi realizada solicitação formal por parte do Município ao Governo do Estado para destinação de aparelho de ultrassonografia e mamografia para a Secretaria Municipal de Saúde. No entanto, temos interesse no recebimento do aparelho de ultrassonografia, tendo em vista que no ano de 2023 foram realizadas 2.713 exames e no primeiro trimestre de 2024 já foram autorizados 714 exames de ultrassom.

Ressaltamos que nossa decisão não se baseia exclusivamente na recepção do aparelho em si, mas também considera outros aspectos igualmente relevantes, como a disponibilidade de mão de obra especializada, os custos associados à manutenção e operação do equipamento, além de outros serviços relacionados.

A presença de profissionais qualificados é vital para garantir o uso adequado e eficiente do equipamento, além de assegurar que os procedimentos sejam conduzidos com precisão e segurança. Além disso, os custos de manutenção e operação devem ser avaliados com cuidado para garantir que sejam sustentáveis a longo prazo, evitando quaisquer impactos financeiros negativos.

Portanto, ao tomar nossa decisão, consideramos não apenas o desempenho técnico do aparelho, mas também todos os aspectos que contribuem para uma implementação e operação bem-sucedidas do sistema de diagnóstico por imagem em nossas unidades.

Estamos comprometidos em garantir que nossa escolha atenda não apenas às nossas necessidades imediatas, mas também esteja alinhada com uma visão de longo prazo para a qualidade e eficiência dos serviços de saúde que oferecemos.

Atenciosamente,

Eva do Carmo B. da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

Christiane Borges Mendes  
Coordenação de Regulação, Consulta e Exames

Rua Luiza Gon Pratti, nº 185, Centro, Fundão/ES - CEP 29.185.000





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 009/2024

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

*"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.*

*Parágrafo Único. Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

*I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

*II - sujeitos à deliberação do Plenário.*

*(...)*

*Art. 151. Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

*I - votos de louvor ou congratulações;*

*II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

*III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

*IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

*V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

*VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*

*VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;*

*VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."*

*(Grifo nosso)*

**REQUERER** ao Poder Executivo o seguinte:

1. Que informe de maneira oficial, se há solicitação realizada por parte do município ao Governo do Estado para destinação de aparelho de ultrassonografia e mamografia para a Secretaria Municipal de Saúde;
2. Caso negativo, que informe se há interesse na recepção dos aparelhos citados, em caso de contemplação do município de Fundão por emenda parlamentar.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de março de 2024.

ROMENIQUE BORGES  
SIMOES:13109449706

Assinado de forma digital por  
ROMENIQUE BORGES  
SIMOES:13109449706  
Dados: 2024.03.13 08:40:15 -03'00'

**ROMENIQUE BORGES SIMÕES**  
Vereador do município de Fundão/ES

